

Concurso de fotografia “RECANTOS DE ALCOCHETE”
Normas de Participação

Âmbito

A Câmara Municipal de Alcochete vai promover um concurso de fotografia denominado “Recantos de Alcochete”.

Objetivos

O concurso “Recantos de Alcochete” tem como objetivos:

- a) Dar a conhecer a riqueza e beleza do concelho de Alcochete;
- b) fomentar a descoberta e a observação;
- c) partilhar diferentes olhares e perspetivas;
- d) estimular a criatividade e diversidade;
- e) fomentar o aparecimento de novos valores na área da fotografia.

Temática

O concurso tem como tema subjacente “Recantos de Alcochete”, sendo que os trabalhos deverão refletir, quer pela sua composição ou enquadramento, o registo de situações, manifestações, ações, património ou outros em que a intervenção da luz, do seu brilho e/ou reflexo, tenha expressão e impacto.

Participantes e forma de participação

1. Poderão participar no concurso “Recantos de Alcochete” todas as pessoas, maiores de 18 anos de idade, excluindo-se os membros do júri e seus familiares.
2. Os participantes devem apresentar-se a concurso individualmente.
3. Cada participante poderá apresentar até 3 fotografias a concurso.
4. As fotografias terão de ser captadas no concelho de Alcochete.
5. As fotografias podem ser a cores ou preto e branco.
6. Não são permitidas manipulações digitais às fotografias, assim como fotografias com qualquer outro artifício.
7. As inscrições deverão ser feitas através de formulário próprio e enviadas por correio, até à data de 7 de outubro (data de carimbo dos CTT) para a seguinte morada:
Câmara Municipal de Alcochete
Setor de Cultura
Concurso de fotografia “Recantos de Alcochete”
Largo de São João | 2894-001 Alcochete
As inscrições também poderão ser feitas presencialmente no edifício da Biblioteca de Alcochete (Rua Professor Leite da Cunha | 2890-087 Alcochete), no seguinte horário: terça-feira, das 14h00 às 21h00; quarta-feira a sábado, das 10h30 às 18h30.
8. As fotografias deverão acompanhar a inscrição, devendo conter as seguintes informações/caraterísticas:
 - a) Nome da fotografia, nome do autor e data da fotografia (no verso).
 - b) Impressão em formato mínimo 20 x 30 e máximo 30 x 40.

9. Os participantes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos, garantem a sua respetiva autoria e assumem toda e qualquer responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros quanto aos direitos autorais e direitos conexos.

Júri

1. Os trabalhos a concurso serão objeto de apreciação por júri constituído para o efeito, designado pela Câmara Municipal de Alcochete. Os membros do júri serão o Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, Fernando Pinto, o Vereador que tutela o pelouro da Cultura, Vasco Pinto, e o fotógrafo profissional, José Lorvão.
2. O júri decidirá, no período de 15 a 19 de outubro, quais trabalhos selecionados.
3. Não haverá recurso da decisão do júri.
4. Todos os participantes serão informados da decisão do júri, até ao dia 23 de outubro, por correio eletrónico.

Trabalhos selecionados

1. Os trabalhos selecionados serão objeto de uma exposição na Galeria Municipal dos Paços do Concelho, denominada “Recantos de Alcochete”, no período de 31 de outubro (inauguração às 18h00) a 23 de novembro.
2. Aos autores das fotografias selecionadas será atribuído certificado de participação no concurso e consequentemente na exposição.

Direitos

As fotografias a concurso passarão a pertencer ao espólio da Câmara Municipal de Alcochete, promotora da iniciativa, podendo estas ser utilizadas (sempre com identificação do autor) para fins de informação, divulgação e/ou editoriais. Neste sentido, os respetivos autores autorizam a sua utilização e/ou reprodução sem qualquer restrição ou direito a pagamento.

Disposições finais

1. As normas do concurso de fotografia “Recantos de Alcochete” será objeto de divulgação nos canais de informação e comunicação da Câmara Municipal de Alcochete.
2. A participação no concurso é gratuita e implica a aceitação das presentes normas de participação.
3. A Câmara Municipal de Alcochete reserva-se o direito de cancelar o concurso e/ou a exposição se a qualidade dos trabalhos assim o justificar.
4. Os casos omissos serão resolvidos pelo júri do concurso ou pela Câmara Municipal de Alcochete.